

F. e f.

Actas de
Comunicação
Reguladora
dos Preços
dos Cereais
Alimentares
1915

e da comunicação de
subsistências

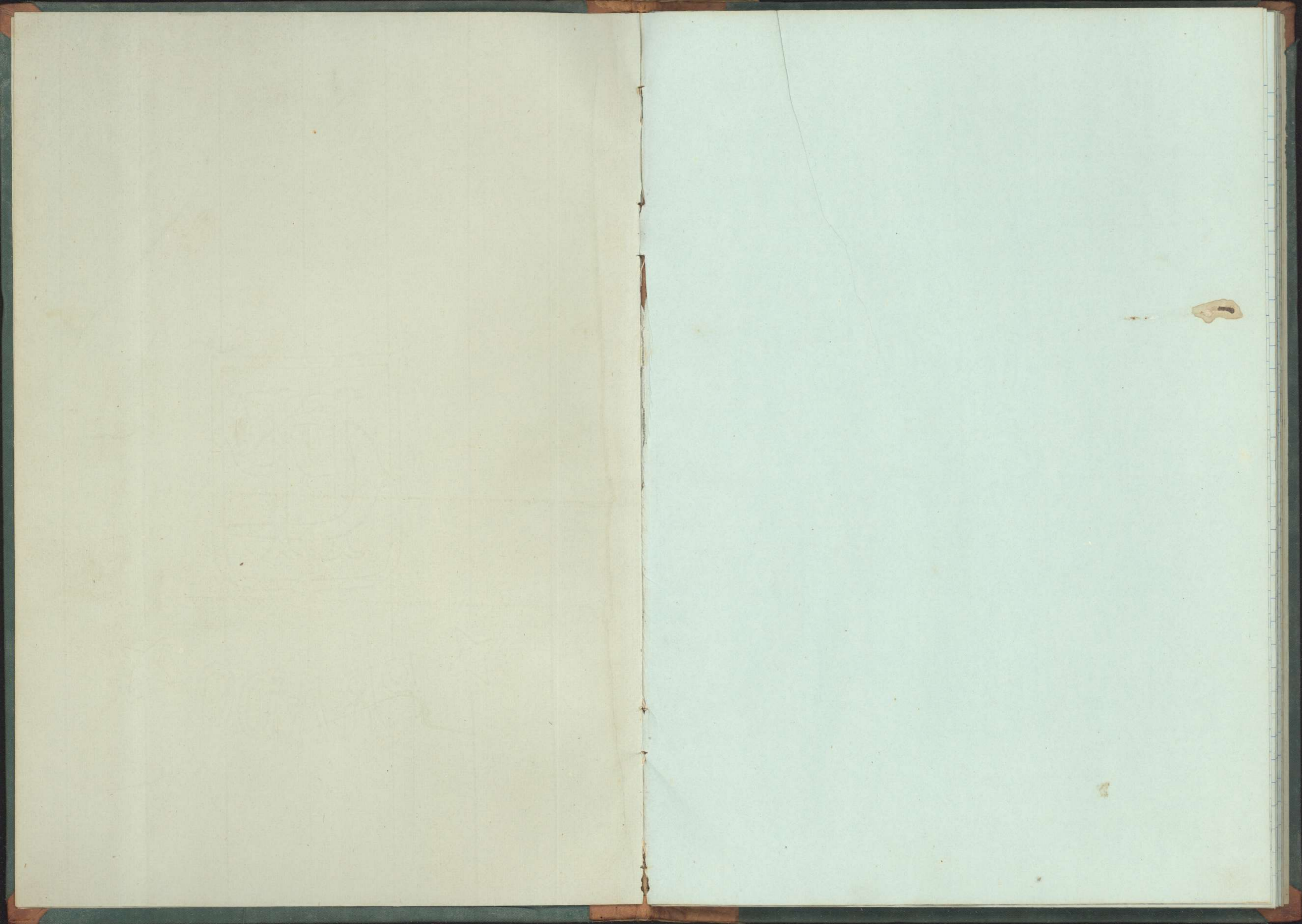
unidade de subsistências
dos cereais

~~35/~~

~~35/~~

als

36/





[Faint, illegible handwriting on a ruled page]

Sessão de 5 de Maio de 1915-

No ano de mil novecentos e quinze, aos cinco dias do mez de maio, nesta villa de Torres Vedras e Administração do Concelho, onde se acharam presentes os cidadãos Artur Antunes Brito, Administrador do Concelho, João Ferreira Junior, Presidente da Comissão Administrativa do Municipio, José Anjos da Fonseca, representante dos Comerciantes, e Julio Vieira, Delegado do Sindicato Agrícola de Torres Vedras, deu-se por constituída a Comissão Reguladora dos Preços dos Generos Alimentícios, e investindo-se das attribuições que lhe confere o decreto nº 1482 de 6 d'Abril ultimo nomeou para seu secretario, o cidadão Julio Vieira. Em harmonia com o § 3º do Art.º 4 do citado decreto, organisou-se uma nova tabela, deliberando-se que os preços dos generos alimentícios, e outros de uso commum, só começassem em vigor depois da alludida tabela ser enviada ao Ex.º Sr. Governador Civil, para os efeitos da respectiva homologação. Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Sessão de 28 de Junho de 1915-

No ano de mil novecentos e quinze, aos vinte e oito dias do mez de junho, nesta villa de Torres Vedras e Administração do Concelho, onde se acharam presentes os cidadãos Faustino Policarpo Timoteo, Administrador do Concelho, José Anjos da Fonseca, Delegado dos comerciantes, e Julio Vieira, Delegado do Sindicato Agrícola de Torres Vedras, a fim de organizar uma

tabela de preços dos generos alimentícios e combustíveis neste concelho, visto assim ser necessario e ser reclamado por alguns commerciantes, revendo-se a tabela reguladora aprovada em 2 de Junho ultimo, deliberou se fazer-se algumas alterações, aprovando-se uma nova tabela datada de hoje que é a que deve regular os preços correntes depois de convenientemente homologada pelo Ex.º Sr. Governador Civil. Do que para constar se lavrou a presente acta que vale ser devidamente assinada.

Sessão de 4 d'Agosto de 1915-

No ano de mil novecentos e quinze, aos quatro dias do mez d'agosto, nesta villa de Torres Vedras e Administração do Concelho, onde se acharam presentes os cidadãos Faustino Policarpo Timoteo, Administrador do Concelho, David Simões, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal, José Anjos da Fonseca, Delegado dos commerciantes, e Julio Vieira, Delegado do Sindicato Agrícola de Torres Vedras, a fim de organizar uma nova tabela de preços dos generos alimentícios e combustíveis neste concelho, visto assim ser necessario e ser reclamado por alguns commerciantes, revendo-se a tabela reguladora aprovada em vinte e oito de Junho ultimo, deliberou fazer-se algumas alterações, aprovando-se uma nova tabela datada de hoje que é a que deve regular os preços correntes depois de convenientemente homologada pelo Ex.º Sr. Governador Civil. Do que para constar se lavrou a presente acta que vale ser devidamente

assinada

Comissão de Subsistências do Concelho de Ferreira Vedras

Sessão de 28 de Outubro de 1915

~~Instalação da~~ Comissão e início dos
trabalhos

No ano de mil novecentos e quinze, aos vinte e oito dias do mez de Outubro, nesta Villa de Ferreira Vedras, e no gabinete do Administrador do Concelho por treze horas onde se achavam presentes os Ex.^{mos} Srs.^{es} Faustino Policarpo Tinoco Administrador deste Concelho; David Simões, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal; Francisco Arvelino Nunes de Carvalho, representante da agricultura; José Anjos da Fonseca, representante do commercio, e Antonio Augusto Cabral representante da industria, os dois primeiros rogados natos, e os tres ultimos nomeados por despacho do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil deste Distrito, de 21 do corrente para fazer parte da Comissão de Subsistências deste Concelho, foi instalada esta Comissão, sendo nomeado para presidente o Ex.^{mo} Administrador do Concelho e para desempenhar as funções de secretario, convidou a Comissão o Sr. Joaquim Nicolau Jorge, secretario da Administração que accedeu ao convite. A Comissão, iniciando os seus trabalhos, immediatamente elaborou a tabela dos Preços dos Generos Alimentícios, que ha-de vigorar no mez de Novembro proximo, e deliberou dar-lhe a maxima publicidade em todo o Concelho.

Mais deliberou abrigar os proprietarios a fazerem o manifesto da batata, do feijão e grão de bico, nos termos que o Ex.^{mo} Administrador indicou, e remissão luanda e rez por vez na primeira quarta-feira, do que para constar se lavrou a presente ata, que vale ser devidamente assinada.

Faustino Policarpo Timoteo
Francisco Avelino de Albuquerque
José Anjos da Fonseca
Antonio Augusto Cabral

Sessão de 22 de Dezembro de 1915

No ano de mil novecentos e quinze, aos vinte e tres dias do mez de Dezembro, nesta Villa de Torres Vedras, e no gabinete do Administrador do Concelho, por treze horas, onde se achavam presentes o Ex.^{mo} Sr. Faustino Policarpo Timoteo, Administrador deste Concelho, Francisco Avelino Nunes de Carvalho, representante da agricultura, José Anjos da Fonseca, representante do commercio, e Antonio Augusto Cabral, representante da industria, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o ex.^{mo} presidente disse que havia convocado esta reunião para revêr a tabela dos preços máximos dos generos, approvada em sessão de 28 d'outubro ultimo, e datada de 2 de Novembro pretérito, por isso que algumas reclamações que apresentou, haviam chegado a elle presidente. Procedendo-se á leitura e discussão da tabela de que se trata, deliberou-se que fossem simultaneamente elevados os preços dos generos seguintes: batata para \$05 e \$06 o quilo; carne de vaca para \$36; carne de porco para \$40; carne de carneiro para \$32, Farinha de milho para \$07,5 e \$08. Gazolina

cuija 4\$80 e 5\$00. Ovos de galinha \$28 e \$32. Salão ba-moés \$20 e \$22; salão gordo \$16 e \$20; salão azul ou rosa \$22; ficando por esta forma organizada a tabela que começa hoje a vigorar neste Concelho, sendo em-se-lhe o necessario e no conveniente publicidade. Do que para constar se lavrou a presente ata, que vale ser devidamente assinada.

Faustino Policarpo Timoteo
Francisco Avelino de Albuquerque
José Anjos da Fonseca
Antonio Augusto Cabral

[Faint, illegible handwriting in pencil or light ink, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the left page.]

